



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.225,
assunto: Projeto de Lei nº. 010/2023. Ementa:
Cria o Sistema Municipal de Cultura do
Município de Sertânia e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Educação e Cultura, dessa Egrégia Casa Legislativa, analisou o Projeto de Lei nº. 010/2023, que “Cria o Sistema Municipal de Cultura do Município de Sertânia e dá outras providências, proposto pelo Poder Executivo. Em análise ao presente Projeto a Comissão opinamos pela regularidade e ordem da tramitação deste Projeto de Lei.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2023.

Edmundo José Alves
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Washington Passos Silva
Presidente

Galba Pereira de Siqueira
Membro